



Acessibilidade Atitudinal

 **UniPinhal**
www.unipinhal.edu.br

**Elaboração:****COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (COPAI)**

Profa. M.Sc. Camilla M. P. Pilla (convidada)
Prof. M.Sc. Mário Osvaldo Bertochi;
Profa. M.Sc. Clementina Teresinha de Jesus Monfardini;
Profa. M.Sc. Sylvia Camilo Ramalho;
Prof. Dr. José Tarcísio Franco de Camargo;
Prof. M.Sc. Ricardo Alves Taveira;
André Ricardo Medina Lopes Trevisan (CTI).

Coordenação Pedagógica:

Profa. M.Sc. Marcia Belli

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA UNIPINHAL

T235a Teixeira, Camila Maria Prudêncio Pilla
Acessibilidade atitudinal UNIPINHAL / Camila Maria Prudêncio Pilla
Teixeira, Márcia Belli, Mario Osvaldo Bertochi. Espírito Santo do Pinhal:
UNIPINHAL, 2019.

11 p.

1. Acessibilidade atitudinal. 2. Pessoa com deficiência. 3. Inclusão. I. Belli, Márcia. II. Bertochi, Mario Osvaldo. III. Título.

CDU 616.899



SUMÁRIO

Introdução	04
Tipos de Acessibilidade	05
Orientações Atitudinais	06
Pessoa com Deficiência	06
Deficiência Física	06
Deficiência Visual e Baixa Visão	08
Deficiência Auditiva	08
Transtorno Mental e Deficiência Intelectual	09
Autismo	10
Referências Bibliográficas	11



INTRODUÇÃO

Com base no direito e garantia constitucional, o UNIPINHAL considera relevante promover a inclusão no ambiente de ensino superior que é a sua área de atuação. Por isso, tem investido em infraestrutura adequada e em ações que possibilitem amplo acesso aos espaços da Instituição e em ações pedagógicas que viabilizem o aprendizado, com igualdade, liberdade e autonomia

São implantados ações e projetos, relacionados à acessibilidade, em toda a sua amplitude, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. São priorizados recursos para essas ações. Está disponível a toda Comunidade Acadêmica a Cartilha de Orientação sobre os procedimentos de comportamento, frente às diversas deficiências.

“Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

O mais importante, contudo, é vencermos as barreiras atitudinais que se perpetuam na forma de preconceitos, discriminação e desconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência. O respeito e o acolhimento são os primeiros passos para a inclusão. A busca por informação também é muito importante. Pensando nisso, essa cartilha tem o objetivo de fornecer algumas orientações simples que auxiliam a melhorar a qualidade do atendimento a pessoas com deficiência por todos os mediadores e funcionários do UNIPINHAL, promover a acessibilidade atitudinal, pedagógica, arquitetônica, nas comunicações e inclusão digital.

Contamos com você para fazer a diferença!



TIPOS DE ACESSIBILIDADE

Acessibilidade Arquitetônica

Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Acessibilidade atitudinal

Refere-se à percepção do outro, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

Acessibilidade pedagógica

Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irão determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

Acessibilidade nas comunicações

Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

Acessibilidade Digital

Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.



Orientações Atitudinais

- Pessoa com Deficiência

“Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Artigo 1º da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência

Seja natural ao se comunicar;

- Trate de maneira respeitosa;
- Não subestime a inteligência e a capacidade;
- Evite superproteção e ajude somente quando necessário ou solicitado;
- Respeite as suas dificuldades;
- Ao oferecer ajuda, identifique-se, informando nome e função/cargo que ocupa no UNIPINHAL;
- Sempre fale diretamente à pessoa, não ao seu intérprete ou assistente pessoal.
- Não insista, caso haja recusa em aceitar a ajuda;
- Preste informação sobre o caminho mais adequado para percorrer no Campus do UNIPINHAL, atentando-se para a deficiência que a pessoa possui.

- Deficiência Física

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Art. 5º, § 1º, I, “a” do Decreto nº 5.296/2004.



À pessoa com deficiência física que utiliza cadeira de rodas ou muletas:



- Ao falar com um cadeirante, procure situar-se de frente e na mesma altura da pessoa, sentando-se, por exemplo.
- Não segure nem toque na cadeira de rodas sem que seja solicitado, apoiar-se na cadeira de rodas de alguém pode ser considerado invasão de espaço pessoal. Se precisar usar o toque para atrair a atenção, toque delicadamente na mão, braço ou ombro;
- Ao ajudar uma pessoa que utiliza cadeira de rodas a descer rampas ou degraus é preferível usar a “marcha ré”, evitando que perca o equilíbrio e caia para frente;
- Se acompanhar uma pessoa que utilize muletas, caminhe no mesmo ritmo;
- Deixe as muletas ao alcance das mãos de quem as utiliza.
- Ao auxiliar a pessoa a sair da cadeira para se sentar em outra cadeira, proceda da seguinte forma: coloque a cadeira de rodas freada, paralela à cadeira a qual ele irá se sentar. Para maior segurança é conveniente a ajuda de duas pessoas, uma para segurar o tronco (axilas) e outra para segurar as pernas, logo abaixo dos joelhos.

IMPORTANTE: A instituição possui uma cadeira de rodas comum que pode ser solicitada na recepção.



- À Pessoa com Deficiência Visual ou Baixa Visão:

Deficiência visual ou perda visual é a perda ou diminuição grave e irreversível da função visual que não é corrigível com lentes ou cirurgia e que interfere com as tarefas do dia-a-dia.



- Alerta a pessoa com deficiência sobre eventuais obstáculos que poderá se deparar no Campus, informando sobre meios-fios, degraus etc;
- Ao guiar a pessoa com deficiência visual, ela deverá se apoiar, preferencialmente, em seu cotovelo ou ombro. Não a pegue pelo braço, pois, além de perigoso, pode assustá-la;
- Ao guiar a pessoa com deficiência visual para uma cadeira, direcione a mão da pessoa para o encosto da cadeira e informe se a cadeira possui ou não braços;
- Em lugar muito estreito para caminhar lado a lado, ponha seu braço para trás, de modo que a pessoa com deficiência visual possa lhe seguir;
- Não deixe de avisar quando se distanciar.

- À Pessoa com Deficiência Auditiva:



Caracterizada pela perda ou redução, parcial ou total, da habilidade de detectar sons.



- Ao se comunicar, fique de frente, fale de forma clara e com a velocidade normal, visando facilitar a leitura labial;
- Seja expressivo;
- Chame sua atenção através de sinais ou tocando em sua mão ou braço;
- Se sentir dificuldade de compreender a fala de uma pessoa com deficiência auditiva, peça que repita o que disse ou que escreva o que deseja;
- Caso a pessoa com deficiência auditiva esteja acompanhada por um intérprete, fale diretamente à pessoa com deficiência e não ao intérprete.

- Pessoas com Transtorno Mental ou Deficiência Intelectual

Caracteriza-se pelo funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho. *Art. 5º, § 1º, d" do Decreto nº 5.296/2004 e Conselho Nacional do Ministério Público. Todos juntos por um Brasil mais acessível: O MP e a pessoa com deficiência / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2014 p.9*

- Cumprimente a pessoa normalmente, evitando superproteção.
- A pessoa deve fazer sozinha tudo o que puder; ajude-a quando realmente for necessário.
- Esta limitação pode ser consequência de uma doença, mas não é uma doença, é uma condição. Nunca use expressões pejorativas como “doentinho” e outras.
- Não trate adolescentes e adultos nesta condição como crianças. Apenas fale devagar e transmita mensagens claras.
- Não deixe de explicar algo achando que a pessoa não entenderá. Não há como ter certeza do alcance de compreensão de cada pessoa.

Pessoas com paralisia cerebral

- A pessoa nesta condição nem sempre possui um comprometimento intelectual, por isso não a subestime. Pergunte o nome e a cumprimente normalmente.
- Em grande parte dos casos de paralisia há um comprometimento da fala e a pessoa pode babar.
- Converse com o acompanhante da pessoa e procure conhecê-la, para estabelecer a melhor forma de comunicação.



Autistas (TEA- Transtorno do Espectro Autista)



O TEA é uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, antes, durante ou logo após o nascimento. Esses distúrbios se caracterizam pela dificuldade na comunicação social e comportamentos repetitivos. Embora todas as pessoas com TEA partilhem essas dificuldades, o seu estado irá afetá-las com intensidades diferentes.

Como agir:

- Não toque na pessoa: o toque pode ser extremamente invasivo para pessoas com autismo, por estas serem sensíveis aos estímulos externos. Em dúvida, é melhor evitar causar um mal-estar.
- Não fale muito alto ou leve a pessoa a lugares barulhentos sem consultar antes, pois alguns autistas podem ter hipersensibilidade sonora.
- Cuidado com lugares muito iluminados ou com muitos estímulos visuais.
- Tente se comunicar e mantê-lo integrado ao resto do grupo. Mas não force a comunicação ou integração: se o autista não lhe responde ou não parece prestar atenção ao que diz, este é o modo como ele consegue lidar com a situação.
- Muitos autistas podem estar prestando atenção em você sem necessariamente olhar em seus olhos. Procure dicas no comportamento da pessoa para saber se conseguiu deter a atenção (balançar a cabeça afirmativamente, responder a sua fala, etc.).
- Alguns autistas podem se comunicar verbalmente de forma normal. Geralmente a fala será direcionada a um assunto específico, quase como uma obsessão. Preste atenção ao que a pessoa lhe diz. É positivo reforçar qualquer tentativa de comunicação. Tente correlacionar com o assunto que deseja tratar, caso contrário, o autista poderá falar por horas sobre aquilo sem se dar conta da intromissão.

Fique atento aos termos para se referir à pessoa com deficiência:

Não utilize	Prefira
“deficiente”; “portador de deficiência”	<i>Pessoa com deficiência</i>
“aleijado”, “defeituoso”, “paralítico”	<i>Pessoa com deficiência física</i>
“ceguinho”	<i>Pessoa cega ou pessoa com deficiência visual</i>
“surdo-mudo”	<i>Pessoa surda ou pessoa com deficiência auditiva.</i>
“bobinho”, “retardado”, “excepcional”, “especial”, “maluquinho”.	<i>Pessoa com deficiência intelectual.</i>
“mongolóide”, “mongol”	<i>Pessoa com síndrome de Down.</i>



Referências Bibliográficas

Conselho Nacional do Ministério Público. Todos juntos por um Brasil mais acessível: O MP e a pessoa com deficiência / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2014.

CORDE. Como você deve comportar-se diante de uma pessoa que Ministério da Justiça, 1996. Disponível em <http://www.caif.org.br/atitudes.htm>

UNICAMP; ONG TODOS NÓS. Conviva com a diferença. Disponível em: www.vivaasdiferencas.org.br

GABRILLI, Mara. Manual de Convivência - pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. 2ª Edição - São Paulo (sem ano de publicação).

Manual dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Deficiência Intelectual - São Paulo - Publicação da APAE, ADERE e ADID-2008.

Atualizações semânticas na inclusão das pessoas: deficiência mental ou intelectual? Doença ou transtorno mental? Disponível em: www.pjpp.sp.gov.br. Acesso em: janeiro 2019. Compreendendo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência – CDPD Disponível em: http://administrativo.oabrp.org.br/arquivos/files/-Comissao/cartilha_deficiencia.pdf